



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

PROCESSO Nº 21218.000106/2012  
PREGÃO ELETRÔNICO CONAB/SUREG/AM Nº 02/2015

CONTRATO Nº 02/2015

TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO COMUTADO (STFC), MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0377-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu *Superintendente Regional* e por sua Gerente de Finanças e Administração, infra assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, Prestadora de Serviços de Telefonia, com registro no CNPJ nº 33.000.118/0001-79 sediada na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seu representante Legal, Sr. BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4151045 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 896.995.054-00, Gerente de Vendas e MICHELE FERNANDES BORGES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1488177 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 666.562.301-72, Executiva de Negócios, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato Original, celebrado em 14/09/2015, constante do processo nº 21218.000106/2012, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original por 12 (doze) meses, o qual passará a vigor no período de 14/09/2017 a 13/09/2018 e alteração da Cláusula Sétima, tendo em vista o reajuste de preço, permanecendo inalteradas a natureza dos serviços constante do Contrato principal.



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Pela execução dos serviços a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a partir da assinatura deste Termo Aditivo, o valor global estimado de **R\$ 17.697,70** (dezesete mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 086352, Fonte de Recurso 0250022135, Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho nº 2017NE000587, do vigente orçamento da **CONTRATANTE**, e no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não modificadas pelo presente Instrumento.

E, para os devidos efeitos de direito, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

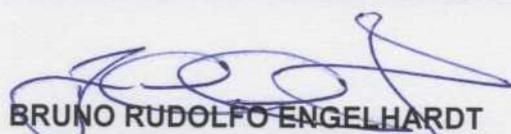
Manaus-AM, 13 de setembro de 2017.

## CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

  
**ROSA MARIA MACEDO PIRES**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente  
CPF: 193.555.132-91

  
**SERAFIM JOSÉ TAVEIRA JUNIOR**  
Superintendência Regional da CONAB/AM  
Superintendente  
CPF: 579.264.682-15

## CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

  
**BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT**  
Gerente de Vendas  
CPF: 896.995.054-00

  
**MICHELE FERNANDES BORGES**  
Executiva de Negócios  
CPF: 666.562.301-72

## Testemunhas:

Pela CONAB  
Nome: *Maria de F. Souza*  
CPF : *093.471.320-34*

Pela CONTRATADA  
Nome: *Luiz Fernando Araujo de Mota*  
CPF : *024024491-52*